

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
GRUPO DE CONTRATAÇÃO 002
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO RECIFE**

AVISO DE LICITAÇÃO

SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

Processo Licitatório nº 014/2026 – Pregão Eletrônico nº 014/2026 – ID nº 100534 – SEI nº 33.023385/2026-43. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de Medicamentos – 15(quinze) lotes e 15(quinze) itens, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Valor estimado de R\$2.149.525,79. Data da abertura da Sessão Inicial: 29/05/2026 às 09:00h e a disputa para o mesmo dia às 10h00 (Horário de Brasília), no sítio eletrônico do licitar digital – www.licitardigital.com.br - acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites: www.recife.pe.gov.br e www.licitardigital.com.br. Recife, 15/05/2026. **Adson César Ribeiro de Santana** – Agente de Contratação.

**SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG
GERÊNCIA-GERAL DE LICITAÇÕES
GRUPO DE CONTRATAÇÃO – SEPLAG – 004**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026. ID 100554 – GC004 – Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12(doze) meses, para a contratação do serviço de gerenciamento de frota com fornecimento de combustível, em 01 (um) lote e 1 (um) item, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde. Valor estimado da licitação: R\$ 8.158.647,28 (oito milhões, cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos). Data e local de sessão de abertura: 02/06/2026, às 09:00H e a disputa no mesmo dia às 09:30H (Horário de Brasília), no sítio eletrônico Licitar Digital – www.licitardigital.com.br – Acesso identificado. Edital, anexo e outras informações pelo sítio eletrônico www.recife.pe.gov.br e www.licitardigital.com.br ou pelo e-mail gc004recife@gmail.com – Recife, 15 de maio de 2026. **Daniele Estevão**, Agente de Contratação.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2025 – GC-001/EMLURB – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025. SEI: 15.001653/2025-11. ID: 65019 – Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA MITIGAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS DE ALAGAMENTOS EM VÁRIAS ÁREAS E VIAS URBANAS DA CIDADE DO RECIFE/PE, dividida em 02 (dois) lotes distintos. O Agente de Contratação da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB, torna público o resultado de julgamento final, declarando VENCEDORA a empresa: LOTE 1 – GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA., CNPJ nº 70.073.275/0001-30, com proposta no valor final de R\$ 1.039.105,29 (um milhão trinta e nove mil cento e cinco reais e vinte e nove centavos); LOTE 2 GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA., CNPJ nº 70.073.275/0001-30, com proposta no valor final de R\$ 1.491.285,80 (um milhão quatrocentos e noventa e um mil duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos). O objeto foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pelo Diretor Presidente da EMLURB – **Daniel Saboya Paes Barreto**. Recife, 16 de maio de 2026. Hélder Aprígio da Silva – Agente de Contratação.

**GABINETE DE GERENCIAMENTO DO PROMORAR
GRUPO DE CONTRATAÇÃO PROMORAR 001**

AVISO DA LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2026 – GC PROMORAR 001 – LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 011/2026 – Objeto: FORNECIMENTO DE QUIOSQUES MODULARES, TIPO CONTAINER, NAS COMUNIDADES DO BEM, VILA DO PAPEL E VILA BRASIL, LOCALIZADAS EM ÁREAS DE VULNERABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – PROMORAR RECIFE. R\$ 458.261,95 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos) Local e Data de abertura: Prefeitura do Recife, sito à Av. Cais do Apolo, 925 – Bairro do Recife; 25.06.2026, às 11:00 horas. A sessão será realizada na sala de reunião do Gabinete de Gerenciamento do ProMorar, no térreo, do edifício sede da Prefeitura do Recife. O edital e seus anexos estarão à disposição aos interessados no endereço eletrônico: <http://www.recife.pe.gov.br/portalcompras/> e no site <https://promorar.recife.pe.gov.br/aquisicoes/> Recife, 14 de maio de 2026. **Michelline Bezerra de Oliveira Beltrão** – Agente de Contratação do GC ProMorar 001.

Poder Legislativo

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, por seu Presidente, Vereador ROMERINHO JATOBÁ, na forma do Art. 21 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife (RI), através deste instrumento, convoca o Sr. JAIRO XAVIER DE BRITTO (JAIRO BRITTO) para, nos termos do Art. 27 e §§ do RI, comparecer, no próximo dia 18 (dezoito) de maio de 2026, às 10h00 (dez horas), ao Plenário da Câmara Municipal do Recife, situado no pavimento térreo do prédio Sede desta Casa Legislativa, localizada na Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, nesta cidade do Recife, a fim de tomar posse no cargo de Vereador do Recife, na condição de suplente da vaga, em decorrência da licença concedida ao Vereador MARCO AURELIO DE MEDEIROS LIMA II (MARCO AURELIO FILHO) para exercício do cargo de Secretário de Direitos Humanos e Juventude do Recife. Recife, 14 de maio de 2026.

Ver. **ROMERINHO JATOBÁ**
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 196/2026

Concede licença ao Vereador MARCO AURELIO DE MEDEIROS LIMA II (MARCO AURÉLIO FILHO) para exercício do cargo de Secretário de Direitos Humanos e Juventude do Recife. A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife (RI), notadamente em face do que dispõem o Art. 17, §1º, II; o Art. 19, IV e §§ 2º e 3º; o Art. 20, II e §1º; e o Art. 21, c/c o Art. 40, IV e §2º, o Art. 43, I, "e" e §§1º e 2º, e o Art. 44, caput e §1º, da Lei Orgânica do Recife (LOR), e considerando o contido no Processo Administrativo nº 1590/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ad referendum do Plenário, licença ao Vereador **MARCO AURELIO DE MEDEIROS LIMA II (MARCO AURÉLIO FILHO)**, para exercício do cargo de Secretário de Direitos Humanos e Juventude do Recife, a partir de 16 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Recife, 15 de maio de 2026.

Ver. **ROMERINHO JATOBÁ**
Presidente

Ver. **ZÉ NETO**
1º Vice-Presidente

Ver. **PROFª. ANA LÚCIA**
2º Vice-Presidente

Ver. **ADERALDO PINTO**
3º Vice-Presidente

Ver. **ERIBERTO RAFAEL**
1º Secretário

Ver. **CIDA PEDROSA**
2º Secretário

Ver. **FRED FERREIRA**
3º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 197/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e na Resolução nº 2.501/2009, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 1540/2026 do Vereador Carlos Muniz,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores abaixo relacionados, da Estrutura de Gabinete do Vereador Carlos Muniz, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
107.415-6	Luiz Antônio do Espírito Santo	50,00	-
107.814-3	Sandra Maria Souza de Brito Germano	-	50,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 15 de maio de 2026.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 198/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução nº 2.489/2008, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 1540/2026, do Vereador Carlos Muniz,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Luiz Antônio do Espírito Santo, matrícula nº 107.415-6**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete, PLC-GIV, Código 4.04 da Estrutura de Gabinete do Vereador Carlos Muniz.

Art. 2º Nomear **Sandra Maria Souza de Brito Germano, CPF nº XXX.673.484-XX**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete, PLC-GIV, Código 4.04 da Estrutura de Gabinete do Vereador Carlos Muniz.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 15 de maio de 2026.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 199/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução nº 2.489/2008, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo a solicitação do Vereador Chico Kiko,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Carla Gabriela Souza de Sá Cavalcanti de Albuquerque, matrícula nº 107.331-1**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador Legislativo, símbolo PLC-GV, código 5.02, **Guilherme Moreira Braz, matrícula nº 107.482-2**, do Cargo em Comissão Assessor de Apoio Parlamentar, símbolo PLC-GI, código 1.01 e **Eduardo da Cruz Silva, matrícula nº 107.371-0**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador Legislativo, símbolo PLC-GV, código 5.03 da Estrutura de Gabinete do Vereador Chico Kiko.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 15 de maio de 2026.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 200/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução nº 2.489/2008, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo aos processos administrativos nºs 1561, 1563 e 1565, todos de 2026, do Vereador Chico Kiko,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Adalberto Luiz Pereira Junior, CPF nº XXX.969.014-XX**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador Legislativo, símbolo PLC-GV, código 5.02, **Rebeca Xavier de Oliveira Lima, CPF nº XXX.403.984-XX**, no Cargo em Comissão Assessor de Apoio Parlamentar, símbolo PLC-GI, código 1.01 e **Eduardo Antonio Pessoa Guerra de Lima, CPF nº XXX.021.764-XX**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador Legislativo, símbolo PLC-GV, código 5.03 da Estrutura de Gabinete do Vereador Chico Kiko.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 15 de maio de 2026.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 201/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e na Resolução nº 2.501/2009, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo aos processos administrativos nºs 1561, 1563 e 1565, todos de 2026, do Vereador Chico Kiko,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores abaixo relacionados, da Estrutura de Gabinete do Vereador Chico Kiko, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar, símbolo PLC:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
107.371-0	Eduardo da Cruz Silva	13,00	-
107.817-8	Eduardo Antônio Pessoa Guerra de Lima	-	13,00
107.482-2	Guilherme Moreira Braz	90,00	-
107.815-1	Rebeca Xavier de Oliveira Lima	-	90,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 15 de maio de 2026.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 202/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 3º da Lei nº 18.613/2019, de 31 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir Gratificação de Segurança a **Luís Carlos da Silva, matrícula nº 107.811-9/PCR**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 4º de maio de 2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 15 de maio de 2026.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

PORTARIA Nº 11/2026

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Lotar na Presidência a servidora **Danielle Ingrid de Franca Santos, matrícula nº 105.483-0/PCR**, a contar de 1º de maio de 2026. Departamento de Administração da Câmara Municipal do Recife, 15 de maio de 2026.

ARLIS GADIELHA XAVIER
Diretor do Departamento de Administração

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE - BIÊNIO 2025/2026

Ao décimo terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 11h, sob a presidência do vereador Samuel Salazar (MDB), teve início a 2ª Reunião Ordinária da Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa. Confirmadas as presenças dos membros: vereador Chico Kiko e vereador Wilton Brito. Verificado o quórum mínimo e atendidas as formalidades legais e regimentais, foi aberta a reunião. O presidente procedeu à leitura da Ata da 2ª Reunião Extraordinária da Comissão de Finanças e Orçamento de 2026, que em seguida foi aprovada por todos. Prosseguindo, o presidente colocou em discussão e votação o parecer do seguinte projeto: Projeto de Lei do Executivo nº 04/2026 – Autor: Chefe do Executivo Municipal - o relator apresentou parecer pela APROVAÇÃO, sendo aprovado por unanimidade; Projeto de Lei do Executivo nº 05/2026 – Autor: Chefe do Executivo Municipal - o relator apresentou parecer pela APROVAÇÃO, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo nº 06/2026 – Autor: Chefe do Executivo Municipal - o relator apresentou parecer pela APROVAÇÃO, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião. Por fim, conforme os termos regimentais, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos em sinal de concordância com tudo o que nela contém. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 13 de maio de 2026. COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO. SAMUEL SALAZAR Presidente. HÉLIO GUABIRABA Vice-presidente. CHICO KIKO Membro Efetivo. LIANA CIRNÉ Membro Efetivo. FRED FERREIRA Membro Efetivo. FELIPE FRANCISMAR Membro Suplente. FLÁVIA DE NADEGI Membro Suplente. WILTON BRITO Membro Suplente.